



Associação Desportiva Itajaiense – ADI

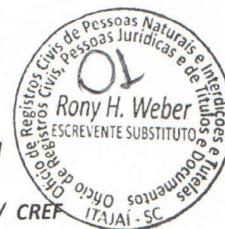
Fundada em 25 de setembro de 2001

Filiada à CBHb / FCHb / CREF

Declarada Utilidade Pública ESTADUAL Lei nº 14.440 de 28 de maio de 2008 - Estado de Santa Catarina

Declarada Utilidade Pública MUNICIPAL pela Lei nº 4.073 de 16 de abril de 2004 - Município de Itajaí - SC

Registro COMDICA de Itajaí - SC sob nº 148 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ITAJAIENSE – ADI

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se, na sede administrativa da Associação, com endereço Avenida José Siqueira, 629 – sala 01, Ressacada, Itajaí/SC, conforme Lista de Presenças, senhores membros da Diretoria, Voluntários e Colaboradores da Associação Desportiva Itajaiense - ADI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.742.293/0001-33, para deliberarem sobre a ordem do dia – 1. A quinta ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - constante no Edital de Convocação. Às dezenove e trinta horas efetuou-se a primeira convocação, e constatado que quorum deliberativo, foi nomeada para presidir a Assembléia o presidente Vinicius do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG número 1.993.322, SSP/SC, inscrito no CPF sob número 763.822.149-49, domiciliada e residente na Rua Tadeu Kock, nº 66, Ressacada, Itajaí e para secretariar Janaina Francisca Vicente dos Santos da Veiga, brasileira, casada, advogada, portadora da RG 3.216.261-8 e inscrita no CPF sob n. 939.718.859-34, residente a Rua José Pereira Liberato, 3170 - casa 56, Dom Bosco, Itajaí, assim deu inicio ao trabalhos do dia agradecendo a presença de todos, em seguida passa a discussão dos assuntos: **1.** O Presidente justifica a necessidade da alteração do estatuto social para que o mesmo fique adaptado às novas expectativas da Associação, bem como atender as normas do Ministério de Esporte, passando a ler os artigos alterados: acréscimo parágrafo único no **Artigo 7º**. A diretoria da ADI será composta por um Presidente, um Vice-Presidente Administrativo, um Vice-Presidente Financeiro, um Diretor de Esportes e um Diretor Social, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução uma única vez; § único. No caso de recondução ou sucessão será vedado a eleição do cônjuge, parentes consanguíneos ou afins até segundo grau do presidente, conforme disposto no §3º, inc. 11, do art. 18º da lei 9.615/98. **Artigo 13.** São associados todos os atletas, pais ou representantes legais de atletas que demonstrem interesse em ingressar na associação, bastando simples requerimento dirigido à associação; inclusão alínea 'e' no **Artigo 14.** Constituem-se direitos dos associados: e).- ter acesso irrestrito aos documentos e informações da prestação de contas ou qualquer outro documento da associação; **inclusão parágrafo único Artigo 27.** A diretoria e o conselho fiscal da ADI ficam assim constituídos: **§ único.** Sempre que possível os membros da diretoria serão atletas ou ex-atletas, sendo o cargo de Diretor de Esporte exercido por um atleta. O presente estatuto será registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade e Comarca de Itajaí-SC. Ficando os demais artigos do estatuto com a redação original. Sendo a presente alteração aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim *Janaina Francisca Vicente dos Santos da Veiga*, secretária e vice-presidente, da Associação Desportiva Itajaiense e pela Diretoria Executiva e demais Membros e presentes que o desejarem. Itajaí (SC), 08 de abril de 2019.

Av. José Siqueira, 629 – sala 01, Itajaí / SC, CEP: 88307-311

Telefone: (47)3349 3420 – (47)9969 6020

CNPJ: 04.742.293/0001-33



Associação Desportiva Itajaiense – ADI

Fundada em 25 de setembro de 2001

Filiada à CBHb / FCHb / CREF

Declarada Utilidade Pública ESTADUAL Lei nº 14.440 de 28 de maio de 2008 - Estado de Santa Catarina

Declarada Utilidade Pública MUNICIPAL pela Lei nº 4.073 de 16 de abril de 2004 - Município de Itajaí - SC

Registro COMDICA de Itajaí - SC sob nº 148 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Vinicius do Nascimento

Presidente

Janaina Francisca Vicente dos Santos da Veiga

Vice-Presidente

Claudia Monteiro do Nascimento

Vice-Presidente Financeiro

Humberto Becker Momm

Diretor de Esporte

Clarisse Muller

Diretor Social

Valdir Anarade

Conselho Fiscal

Jorge da Veiga Junior

Conselho Fiscal

Karla Cristina Pfitzer do Nascimento

Conselho Fiscal

Marinês Baruffi de Andrade

Conselho Fiscal Suplente

Ione Santinha Sfredo Farenzena

Conselho Fiscal Suplente

Dirceu Paulo do Nascimento

Conselho Fiscal Suplente

Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de Saulo Liberato Heusi - Oficial
Rua Olimpio Miranda Junior, 168, Centro Empresarial Arnaldo Heusi, Centro, Itajaí - SC, 88301-080 - (47) 3348-1009 - of.heusi@terra.com.br

AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 010502 Data: 13/05/2019 Livro: 0013 Folha: 041
Registro: 011817 Data: 17/05/2019 Livro: A-093 Folha: 064
Registro Origem: 002149 Data: 11/10/2001 Livro: A-008 Folha: 265
Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral Extraordinária para 5ª Alteração Estatutária da Associação Desportiva Itajaiense - ADI, Apresentante: Claudia Monteiro do Nascimento
Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento



Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FLR53133-SP6G

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itajaí - 17 de maio de 2019



Rony Hercílio Weber - escrevente substituto